

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

PLL N° 003/2021 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2021 Norma:							
DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2021							
Data: 06 10 7071 Norma:							
Assinatura	LEIN	N° 6.410	- /2021				
Ementa (assunto):							
Dispõe sobre denominação da F	Rua Mathilde	Rodrigues dos S	Santos.				
Autoria:		2					
Vereador Paulinho do Esporte.							
Distribuído em: Para as Comissões:		Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:			
26/01/2021 1 = 3	ok			1 (UM)			
Observações: P/APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES							
Autoba							
Anotações: 18/01/2021 - PARECER TUR	DICO FAVO	ORAVEL (18)					
18/01/2021 - PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL. (18) 11/02/2021 - PARECERES FAVORÁVEIS 1-CCJ & 3. COSPU. (21)							
04/10/2021 - PROJETO INCLUIDO NA O.D. DA 28ª S.O. (23).							
06/10/2021 - PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.							
		0.04					



PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha 01 m. Câmara Municipal de Jacarei

PLL 03/2021

APROVAUL PROJETO DE LEI

" Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos"



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua Mathilde Rodrigues dos Santos, a atual Rua Oito , localizada no Loteamento Sant'anna do Pedregulho no Bairro Pedregulho identificada pelo código 15970.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador - PSD



Ver. Paulinho do Esporte

Folha

OZ m.

Câmara Municipal de Jacareí

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos - Folha 2

JUSTIFICATIVA

Mathilde Rodrigues dos Santos, nasceu no dia 21 de março de 1944, na cidade de Jacareí-SP. Filha caçula de Alcídia Maria de Jesus e Caetano Rodrigues. Trabalhou desde muito jovem ajudando seus pais na plantação que cultivavam para o sustento da família. Casou -se aos 16 anos com José Ribeiro dos Santos e foi morar no interior da cidade de São José dos Campos, onde viveu por 16 anos, mas voltou a morar em Jacareí no ano de 1976, para ficar perto de seus familiares.

Foi uma das primeiras moradoras do bairro Cidade Salvador, ajudou seu esposo a construir a casa onde viveram por mais de quarenta anos e criaram seus 7 filhos e 13 netos.

Dona Mathilde como era conhecida, foi uma senhora de coração bom e gostava de ajudar as pessoas, muito religiosa devota de Santa Rita de Cássia, foi membro do Grupo Vicentino pela Igreja Católica, onde saía para orar nas casas de moradores do bairro e ia de porta em porta para arrecadar alimentos para os mais necessitados.

Nos seus momentos de lazer, gostava de jogar dominó com seu esposo e filhas, fazer o seu crochê, ouvir as músicas do Padre Marcelo Rossi e torcer para o seu time do coração, São Paulo Futebol clube.

Mesmo tendo a origem humilde e passado por uma vida cheia de dificuldades, tinha o riso frouxo e sua gargalhada era contagiante, sempre de bom humor, e mesmo no fim da vida onde havia ficado doente, fazia todos rirem, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

SPolha GVPE

03 mg.

Câmara Municipal de Jacarei

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos - Folha 3

Deixando um legado de fé, amor e respeito, Dona Mathilde faleceu aos 74 anos, no dia 18 de julho de 2018, morte causada por uma insuficiência pulmonar.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Paulinho do Esporte

Vergador – PSD



PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPFolha

O9

Câmara Municipal
de Jacarei

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 4





PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

O5 m/.
Câmara Municipal de Jacarei

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 5





PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Câmara Municipal de Jacarei

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos - Folha 6







PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

O7 m.

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos de Jacarei

- Folha 7





PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Câmara Municipal de Jacarei

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos - Folha 8





Folha

Câmara Municipal de Jacarei

09 M



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

	MATHIL	DE RODRI	GUES DO	15 SANTUS		
		CPF: 255.	531.67H-7	6		
	115151	01 55 2018 4	icula 00176 161	0016629 19		
	Estado Civil e lda		00720 101	0.040.72		
Sexo Cor Feminino Branca	casada, setent	a e quatro ai	nos			
Naturalidade Jacarei, Estado de Si		Documento de RG 32.093.7	dentificação 91-4/55P	SP.		Não Não
Residência e filoção Rua Pindamonhanga MARIA DE JESUS, fai	ba, 580 , Cidade S	alvador, CEP	12317-24	10, em Jacarel-5	P. Filha	de ALCIDIA
Data e nota de lalecimen Dezosto de julho de c	ota .	às 08:15 ho	ras			18 07 201
Local de trecimento no Hospital Alvorada				i, 5P		
Causa da morte choque séptico pulmo	onar, edema agudo	pulmonar,	britação a	atrial		
ieputamento/Cremação Temitério Municipal A	(Municipia a Cemiteri Varei em Jacarei/S	а, ве сапћесит 5Р	1	Valnei D		dos Santos
hiago Barros da Silvi	nento co(s) mediro(s s, CRM 190282/Sf	que afestoula	ram) o obiti	0		
verbações/Anotacórs a a eixou es filhos Apar asada com José Ribe onhecido e não era e	ecida, Mariene, m iro dos Santos em	ark, Maria, P Jacarel/SP :	elena, Va nos 21/05	lnei e Fernanda /1960 Deixa bi	, de idad ens, não	des ignoradas. Er deixa testament
notações de Cadastro					maa I	DATA VALIDADE
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA Ex		UHGAU EXPEDI	DG-K	DWIN ANTICADE
96	12 091 791-4	14.05	2009	337/32		
	13313140					
CEP RESIDENCIAL S anotages as tallastro	12312240	sentação do de	cumento o	iginal, quando es	gida pelo	orgão solicitarite
ficial de Registro C de Interdições e T omarca de Jacarei	ivil das Pessoas utelas da Sede d	Naturais a	O conte fé.	eudo da certid , 23 de julho d	ão é ve	rdadelro. Dou
Oficial de Registro M	larcelo Salaroli d	e Oliveira		Karisan	· la	cts

Municipio de Jacarei - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79 Centro, Jacarei, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org 12-3952-4948

Karina Eguti Escrevores Ausorizada

Isenta de Emolumentos - Primeira Via Karma Equiti



PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Jacareí, 18 de agosto de 2020.

Ofício nº 2459/08/2020 - GVPE

Folha

10 m

Câmara Municipal de Jacarei

Excelentissimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de MATHILDE RODRIGUES DOS SANTOS e ainda a gentileza de nos fornece uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

Vereador/ F

Paulinho do Esporte

Vereador - PSD

Excelentíssimo Senhor Izaias José de Santana Prefeito Municipal de Jacareí 2m 16245

Al Sec. de Planyamento
Para analise

Mexsandro Quadros da Rocha

Alexsandro Adjunto de Governo
Secretário Adjunto de Governo

A Syphon Syr raposta en muso.

> Mórcia R. S. Fernandes Diretora de Controle e Cadastro

Folha

13 M.
Carrara interiorpal
de Jacaral

Folha

11 mg.

Câmara Municipal de Jacarei



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Planejamento



Oficio n.º 043/2020-SEPLAN

Folha

12 m.

Câmara Municipal de Jacarei

Jacarei, 25 de agosto de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor Paulinho do Esporte Vereador Praça dos Três Poderes nº 74, Centro Jacareí – São Paulo



Assunto: Resposta referente o ofício nº 2459/08/2020-GVPE.

Encaminho resposta anexa referente o oficio nº 2459/08/2020-GVPE, onde solicita relação de logradouros sem denominação e se há logradouros com a denominação Mathilde Rodrigues dos Santos.

Respeitosamente,

ARQTª ROSA KASUE SAITO SASAKI Secretária de Planejamento

Rua Lamartine Delamare, 153- Centro- Jacarei-SP Telefone: (12) 3955-9000 ramal 9481 - planejamento@jacarei.sp.gov.br



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Planejamento Diretoria de Controle e Cadastro



Ref.: Ofícios nº 2459/2020



Conforme consulta no CTM , não possuímos logradouro com a denominação de Mathilde Rodrigues dos Santos.

Segue em anexo a relação de logradouros sem denominação.

Jacareí, 21 de agosto de 2020.

ARQ. MÁRCIA REZENDE SHINYE FERNANDES

Diretora de Controle e Cadastro

Código 15877 03940 05980	RELAÇÃO	RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO	
Código 15877 03940 05980			
15877 03940 05980	Louis Abron		
03940 05980	Logradouro Atuai	Loteamento	Bairro
03940	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
2010	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
96560	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUARAREMA	SÃO SEBASTIÃO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03950	RUA DOIS	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
11590	RUA PROJETADA	CHÁCARAS PARATEÍ	PARATEI DO MEIO
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00039	RUA CINCO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00024	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
98000	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
22000	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00028	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	
99000	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	
29000	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO

21/08/2020	0:	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	P.	Página?
		RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO		
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro	
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO	
0000	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO	
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE	
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO	
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO	
16173	AV. 01	JARDIM LEBLON II	COLONIA	
16175	RUA 1	JARDIM LEBLON II	COLONIA	
16174	AV. 2	JARDIM LEBLON II	COLONIA	
16176	RUA 2	JARDIM LEBLON II	COLONIA	
16177	RUA 3	JARDIM LEBLON II	COLONIA	
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO	
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO	
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO	
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO	
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO	
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO	
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO	
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO	TRITO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO	
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO	-
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	ara e Ja
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	Mui
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	nicip
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	al
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA	13
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO	\
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO	
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO	ha

¢	7
	B
	5
•	5
	ä
í	*
A	-

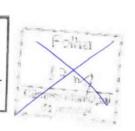
RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

21/08/2020

		Câ	Fimal	ol 6 ra N	m	7 cipa	1	`	1	O.I.	2	
QUATRO RIBEIROS	CENTRO	QUATRO RIBEIROS	OUATRO RIBEIROS									
PARQUE SANTO ANTONIO												

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro	
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO	1
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO	
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO	
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO	
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	_
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	Jac
08660	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	-
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	-
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	_
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO	SILER
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	-
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	Fi.

			- agiila+
		RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO	
Código	Logradouro Atuai	Loteamento	Bairro
15100	VIE VINTE ETRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	TAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGDARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
03950	RUA DOIS	SETOR 09	PARATEI DO MEIO
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	mara de .
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	a Mi
05880	VIE HUM	VII A SANTA MABIA	000



Total de Logradouros: 110



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAR

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 13/01/2021, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte

> "Dispõe sobre a denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos"

PARECER Nº 08/2021/SAJ/WTBM

RECEBI 18 1 01 12021 Moacir B. Sales Neto Sec. Diretor Legislativo Câmara Municipal de Jacarei

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que visa denominar uma via localizada no bairro Loteamento Sant'Anna do Pedregulho como Rua Mathilde Rodrigues dos Santos".

Acompanhando o referido Projeto de Lei segue uma breve biografia, as justificativas para a homenagem que se pretende realizar e os documentos exigidos por lei.

A matéria tratada no Projeto de Lei enquadra-se na competência municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso I, da Carta Constitucional, posto que a proposição em questão visa atender interesse local atinente a denominação dos próprios municipais.



PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

19 m

Câmara Municipal
de Jacarei

A Lei Orgânica do Município de Jacareí estabelece que a competência para a propositura de leis sobre denominação de vias e próprios municipais é concorrente:

Art. 27. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos

É certo que recentes julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo questionam a legitimidade dos Vereadores para propor projetos sobre tal tema, sob a alegação de que seria uma invasão de competência em assuntos de lavra exclusiva do Poder Executivo. Todavia, ainda não há entendimento pacificado e o dispositivo acima mencionado continua em vigor, embora esteja em trâmite uma ação direta de constitucionalidade em seu desfavor.

Os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.784/2013, foram atendidos, pelo que o feito se encontra formalmente em condições de ser levado à votação.

Considerando que não é papel deste órgão de consultoria se manifestar sobre o mérito dos projetos que lhe são apresentados, entendemos que o presente Projeto de Lei poderá prosseguir, s.m.j., submetendo-se, contudo, a turno único de discussão e votação, necessitando, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.



PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

Zo M.

Câmara Municipal
de Jacareí

Antes, porém, deve ser objeto de análise das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Obras, Serviços e Urbanismo, nos moldes dos artigos 33 e 35, *respectivamente*, do Regimento Interno.

Este é o parecer sub censura.

Jacareí, 18 de janeiro de 2021

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO OAB/SP Nº 164.303



PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 03/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação	o da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.		
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO	DO ESPORTE		

CONCLUSÃO:	X	Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.	
------------	---	-------------------------	---------------	--

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, // de fevereiro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE Folha

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	F	olha	
2	2	F	
Câ		a Munici Jacarei	pal

	PLL N° 03/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da	Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO E	SPORTE

Os integrantes da Comissão Permanente de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	PAVORAVEZ	ABAND Burloss
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORALLE	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorane	
Justificativa: O Projeto de L	ei atende à necessidade	de se colocar apropriada
nomenclatura para a especifi	<u>cada rua e a biografia da h</u>	omenageada preenche os
requisitos legais.		
requisitos legais.		

Câmara Municipal de Jacareí, 🖊 de fevereiro de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante	das	manifestações	acima,	a	propositura	deverá	ser:
7.2							

Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

06/10/2021 (quarta-feira) Data:

18 horas Início:

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.

Discussão única do PLL nº 050/2021 - Projeto de Lei do Legislativo 3

Assunto: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacarei de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 Autoria: Vereadoras Maria Amélia e Sônia Patas da Amizade.

Discussão única do PLL nº 064/2021 - Projeto de Lei do Legislativo 3

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui, no Município de Jacarei, o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas

Votação secreta do PDL nº 012/2021 - Projeto de Decreto Legislativo Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki 4

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Votação secreta do PDL nº 014/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

5

Assunto: Concede Título de Cidadania.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- EDGARD SASAKI
- REPUBLICANOS HERNANI BARRETO
- PSDB MARIA AMÉLIA

LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO

PRACA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACARE/ISP - CEP; 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br

PRACA DOS TRÉS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12 327-901 - TEL: (012)3955-2200 - www.jacareisp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 28ª S.O. - 06/10/2021 - fls. 02/02

PSD(LEITURA DA BÍBLIA)	XESPL	PSDB	REPUBLICANOS	PODE	- PL	UA DEM	PSDB	d
5 PAULINHO DO ESPORTE	6 PAULINHO DOS CONDUTORES.	7 RODRIGO SALOMON, DR	8ROGÉRIO TIMÓTEO	9 RONINHA	10 SÔNIA PATAS DA AMIZADE.	11 VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	12 ABNER DE MADUREIRA	13. DUDI.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES NETO: 09850257865

Câmara Municipal de Jacarei, 04 de outubro de 2021.

Moacir Bento Sales Neto Secretário-Diretor Legislativo





PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.

V	ereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD S	ASAKI				/
2. HERNANI E	BARRETO				
3. LUÍS FLÁVI	O - FLAVINHO				
4. MARIA AME	ÉLIA		/		
5. PAULINHO	DO ESPORTE				
6. DR. RODRI	GO SALOMON				
7. ROGÉRIO	ΓΙΜΌΤΕΟ			/	
8. RONINHA					
9. SÔNIA PAT	AS DA AMIZADE				
10. VALMIR DO	PARQUE MEIA LUA				
11. ABNER DE	MADUREIRA				
12. DUDI		/			
	maioria simples ou aclam		apenas em ca	so de empate.	
Votado em: Totalização do		dos Votos	os Votos Resultado		
06/10/2021	Favoráveis =	Contrários =	NDROVAUC		00
	Abstenções =	Ausências = Ø			
				A /	20

PAULO FERREIRA DA SILVA (Paulinho dos Condutores) Presidente



PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 015/2021-SP

Jacareí, 08 de outubro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Tursi

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 2 (duas) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada dia 06 de outubro p. passado:

LEI Nº 6.410 – Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.

LEI Nº 6.411 – Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacareí de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos

legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

Secretario Legislativo III
Setor de Proposituras